

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A **Prefeitura Municipal de Nazarezinho**, Estado da Paraíba, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público Nº 001/2024, realizado pelo município de Nazarezinho-PB, homologado pelo Decreto nº 09, de 26 de junho de 2025, sendo publicado no Jornal Tribuna do Município, Ano: XXXII, Edição Extra em 26 de junho de 2025, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua Antônio Vieira, nº. 01 - Centro, CEP: 58.817-000, Nazarezinho-PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Item 12.2, do Edital Nº 001/2024, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizada pela junta médica do município.

Além disso, cumpre destacar que a referida convocação decorre da Decisão judicial referente ao **Processo nº 0809621-74.2025.8.15.0371**.

1.1 - CANDIDATA CONVOCADA

PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA I - CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CAMILA BRITO DE SOUSA HOLANDA

1.2 - DO PRAZO

A candidata terá o prazo de 30 dias corridos após a data da publicação deste Edital para apresentar a documentação exigida, nos termos do **Processo nº 0809621-74.2025.8.15.0371**.

Não havendo apresentação da convocada no período acima, será entendido como desistência da vaga/cargo.

1.3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Relação de documentos e exames que deverão ser apresentados:

- Documento de identidade (RG ou equivalente oficial com foto);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida no site do TSE);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Certificado de reservista ou dispensa militar (para homens);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Declaração de que não ocupa outro cargo público inacumulável (salvo casos permitidos pela Constituição);
- Declaração de bens e valores;
- Diploma, certificado ou comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Registro no conselho de classe (quando for profissão regulamentada, ex.: CRM, OAB, CREF, etc.);
- Atestado de aptidão física e mental (expedido por junta médica oficial indicada pelo município) e relação de exames médicos (Anexo Único);
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto 3x4 recente;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito do Município de Nazarezinho

Anexo Único - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS: (Validos por 90 dias)

- 1.1. Hemograma;
- 1.2. Parasitológico de fezes;
- 1.3. Ácido úrico;
- 1.4. Colesterol total+ frações;
- 1.5. Triglicerídeos;
- 1.6. VDRL;
- 1.7. Grupo Sanguíneo;
- 1.8. Fator Rh;
- 1.9. Urina (EAS);
- 1.10. HBA1C;
- 1.11. Anti-HCV;
- 1.12. Anti-HBSAg;
- 1.13. Uréia;
- 1.14. Creatinina;
- 1.15. Glicemia de jejum;
- 1.16. Anti HIV 1 e 2;
- 1.17. Acuidade visual (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB));
- 1.18. Eletrocardiograma com Laudo (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB));
- 1.19. Raio X de Tórax com Laudo;
- 1.20. Raio X Lombar – Sacra AP e perfil com Laudo;
- 1.21. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor);
- 1.22. Audiometria (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor Educação).

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito do Município de Nazarezinho